

PORTARIA Nº 036/2024/MTI

Considerando a publicação do Decreto Nº 607, de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kleberson de Arruda França no cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Projetos a partir do dia 01/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6c18316

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar